



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 30 de abril de 2018 seja ponto facultativo, em razão do feriado do dia 01 de maio (terça-feira), retornando as atividades no dia 02 de maio;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 25 de abril de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Decreto ficou afixado no mural
desta casa no período de 25/04/18
a _____.